

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Antônio Herculano Lopes como representante substituto da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, convalidada quando de sua publicação no DOU.



ALEXANDRE SANTINI

